



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

CRENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL N° 0008/2023 - PMRA

Empresa: **FERRARI ENGENHARIA LTDA - CNPJ 35.949.131/0001-02**

**VALIDADE DO CRENCIAMENTO: 29.08.2023 ----- ATÉ 18.07.2024**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** nas atividades de elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento e acompanhamento de obras, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias, de acordo com as especificações, critérios e condições constantes neste instrumento.

Aos **VINTE E NOVE** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 11:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Comissão, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO apresentada pela empresa, acima citada**, requerendo o seu credenciamento no objeto especificado.

**Itens solicitados**

Item	Descrição/ Especificação	Und Medida	Qnt	Valor Unitário
1	Projeto Arquitetônico	M2	4.000	R\$ 23,00
2	Projeto Drenagem	M2	3.500	R\$ 2,54
3	Projeto Elétrico	M2	3.500	R\$ 6,40
4	Projeto estrutural	M2	3.000	R\$ 10,18
5	Projeto de Fundações	M2	3.000	R\$ 6,06
6	Projeto Hidro-Sanitario	M2	3.000	R\$ 3,29
7	Projeto Prevenção Incêndio Completo	M2	3.000	R\$ 5,04
8	Projeto Telefonico	M2	1.000	R\$ 4,28
9	Não	x	x	x
10	Projeto de Terraplanagem	M2	2.000	R\$ 3,99
11	Projeto de Paisagismo	M2	3.000	R\$ 3,42
12	TOPOGRAFO, Levantamentos Topográfico, Memoriais Descritivos e Relatórios Técnicos, Retificações e desmembramentos.	Hora	2.000	R\$ 43,33
13	Não	x	x	x
14	Não	x	x	x

**• CRENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações, sob o n° 286, datado em 28 de Agosto de 2023, enviou a documentação por e-mail.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, neste ato, após conferência constatou-se que a empresa apresentou toda documentação solicitada no edital de credenciamento, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação a pelas declarações apresentadas.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CRENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente**, para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

*"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".*

Rio das Antas (SC), 29 de Agosto de 2023.

Ademir A. Ferrarin  
Decreto nº 096/2023  
Presidente da CPL

Juliana N. P. Coscodai  
Decreto nº 096/2023  
Membro Efetivo da CPL

Nélio Rancan  
Decreto nº 096/2023  
Membro Efetivo da CPL